



**PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM QUIMICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE POS-DOCTORADO
PROGRAMA PNPD-CAPES 2020 – EDITAL 01/2020**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas (ICEX) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, referente a 6(seis) vagas para bolsistas de pós-doutorado concedidas pelo Programa Nacional de Pós-doutoramento (PNPD/CAPES), para atuar em atividades de Pesquisa e Docência.

1. Requisitos do Bolsista

- a) Ter título de doutor em Química ou área correlata, devidamente comprovado, na data de implementação da bolsa;
- b) Possuir conhecimentos sólidos em redação científica de projetos e artigos (em inglês).
- c) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

2. Período de Inscrição

O período de inscrição do candidato será conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1.

Número de vagas	Previsão de início (mês/ano)	Data limite para inscrição	Previsão da Defesa Oral do Projeto e CV.	Previsão de divulgação do resultado.
01	02/03/2020	07/02/2020	17 a 18/02/2020	28/02/2020.
04	01/06/2020	22/04/2020	11 a 15/05/2020	29/05/2020.
01	03/11/2020	18/09/2020	05 a 09/10/2020	30/10/2020.

Para tal, o candidato deverá enviar a documentação pelo correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Minas Gerais (pnpdpgqui@qui.ufmg.br). O registro da inscrição será comunicado aos candidatos via e-mail.

3. Documentação Necessária à Inscrição.

Os documentos deverão ser enviados em formato digital (pdf), em um único arquivo, para o e-mail: pnpdpgqui@qui.ufmg.br. O assunto da mensagem deverá ser “Inscrição – PNPD – Nome completo do candidato”:

- a. Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa da tese, ou declaração do programa atestando a data prevista para a defesa da tese);
- b. Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- c. Currículo Lattes atualizado ou equivalente, em caso de estrangeiro, conforme anexo da Portaria CAPES no. 086 de 03 de julho de 2013 disponíveis em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;
- d. Projeto de pesquisa com plano de trabalho (máximo de 10 páginas). Cópia do CPF e do documento de identidade. No caso de candidatos estrangeiros que não possuam o CPF, cópia do RNE ou do passaporte.
- e. Caso o candidato esteja concorrendo por mais 12 meses, deverá entregar relatório referente ao período anterior.

4. Atribuições do Bolsista.

Este edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista de Pós-Doutorado para:

- a) Atuar na área de Química do PPGQ/UFMG.
- b) Caso haja compatibilidade de interesse, coorientar mestrandos do PPGQ/UFMG;
- c) Caso seja necessário, colaborar semestralmente com disciplina(s) na Graduação.
- d) Contribuir com o desenvolvimento da pesquisa, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas pelo supervisor ao qual será vinculado.
- e) Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa para a secretaria do PPGQ/UFMG.

5. Seleção do Candidato.

Os candidatos serão avaliados conforme os Critérios para a Seleção de Bolsistas PNPD do PPGQ/UFMG aprovado pelo Colegiado no dia 07/04/2017, em anexo. A inscrição cujo supervisor não atender o “Perfil mínimo do Supervisor” previsto nos Critérios para a Seleção de Bolsistas PNPD do PPGQ/UFMG será automaticamente indeferida.

6. Defesa Oral do Projeto de Pesquisa e do Curriculum Vitae.

A data para a apresentação oral e defesa do projeto, conforme previsto nos Critérios para a Seleção de Bolsistas PNPD do PPGQ/UFMG, será divulgada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

7. Divulgação dos Resultados e documentos necessários para implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos diretamente com a Coordenação do Programa.

Outras informações deverão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

Período de Duração e Valor da Bolsa: O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo o candidato concorrer novamente por mais 12 (doze) meses até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga pela CAPES diretamente ao bolsista.

8. Considerações Finais.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

Prof. Hélio Anderson Duarte
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
ICEx/UFMG

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PNPB DO PPG-QUÍMICA/UFMG.

Aprovado pelo Colegiado no dia 07/04/2017.

1) Perfil mínimo do Supervisor.

- 1.1 Orientador permanente do PPG-QUÍMICA/UFMG;
- 1.2 O IQP médio do quadriênio anterior, que trata a resolução 06/2016 de 23/09/2016, deverá ser maior ou igual a 20 (vinte);
- 1.3 Ter concluído a orientação, com aprovação, de pelo menos duas teses de doutorado;
- 1.4 Ter financiamento aprovado de projetos e infraestrutura adequada para desenvolver o projeto proposto pelo candidato.

Restrição: a) No caso de dois ou mais candidatos aprovados para o mesmo supervisor, apenas um candidato será contemplado com a bolsa PNPB do PPG-Química/UFMG. **b)** O candidato a supervisor não pode ter uma supervisão de bolsista PNPB do PPG-Química/UFMG em vigência no momento da implementação da nova bolsa.

2) Mérito científico do candidato (valor 3 pontos)

- 2.1 Restrito à produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.2 Somatório do *Journal Citation Reports* (JCR) dos artigos (Peso mínimo de 80%);
- 2.3 Orientação de Mestrado e Doutorado devidamente comprovada pelo referido Programa de Pós-graduação (Peso máximo de 10%).
- 2.4 Capítulos de livros e livros serão avaliados se tiverem *International Standard Book Number* (ISBN) e forem publicados por editoras responsáveis por periódicos científicos da área de Química classificados, pelo menos, no extrato B1 da CAPES (Peso máximo de 10%).
Obs.: Livros de resumos de congressos, feiras, vestibulares não serão considerados e nem publicação de dissertações ou teses na forma de livros.

Restrições: a) O candidato poderá ser contemplado por, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses de bolsa PNPB do programa PG-QUÍMICA/UFMG; **b)** Bolsista que teve a sua bolsa PNPB cancelada por insuficiência de desempenho não é elegível para pleitear nova bolsa.

3) Avaliação do projeto de pesquisa (valor 2 pontos)

- 3.1 Projeto deve ter no máximo 10 (dez) laudas;
- 3.2 Itens a serem avaliados: originalidade, exequibilidade, relevância, qualidade e fundamentação teórica.

4) Defesa oral do projeto de pesquisa e do curriculum vitae (valor 5 pontos)-

- 4.1 Apresentação oral de, no máximo, 30 (trinta) minutos;
- 4.2 Arguição do projeto de pesquisa e curriculum vitae por, no máximo, 60 (sessenta) minutos;
- 4.3 Itens avaliados: aderência do candidato ao projeto e à linha de pesquisa do supervisor; domínio do tema de pesquisa e áreas correlatas, estado da arte e relevância científica e/ou tecnológica, contribuição científica e/ou tecnológica para a área, departamento e grupo de pesquisa.
- 4.4 A apresentação oral e a arguição poderão ser realizadas por vídeo conferência desde que solicitada com antecedência e devidamente justificada.